

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0763/2021 - SME

PROCESSO Nº P233322/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0763/2021 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.80.605/0001-30, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, Nº 172, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO, inscrito no RG sob o nº 96.031.022.167 e CPF nº 263.134.563-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DA 11ª** medição do contrato em epígrafe, no valor de **R\$ 16.573,35 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, que tem por finalidade a "*construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Centro, no município de Sobral/CE*", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 29 de maio de 2023.




FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante



JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO
Contratada

Testemunhas:


1. 

CPF: 85404080310

2. 

CPF: 0719323390

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147





SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VII, Nº 1547 - Edição Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0758/2021 - SME - PROCESSO Nº P242742/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ESTRUTURE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Tapera, no município de Sobral/CE, conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 312.350,73 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 17,72% do valor do contrato, e na supressão de R\$ 53.359,14 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), correspondente a 3,03% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 258.991,59 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), dentro do máximo permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 2.021.265,78 (dois milhões, vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 - SME - PROCESSO Nº P239572/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ESTRUTURE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE, conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 238.240,59 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 13,60% do contrato, e na supressão de R\$ 68.579,29 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a 3,91% do contrato, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 169.661,30 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), dentro do máximo permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 1.921.410,96 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 - SME - PROCESSO Nº P238912/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Empresa ESTRUTURE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP013/2021 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendido no período de 28/04/2023 a 27/07/2023, E **EXECUÇÃO**, compreendido no período de 29/03/2023 a 28/05/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0762/2021 - SME - PROCESSO Nº P242389/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ESTRUTURE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Tapera, no município de Sobral/CE", conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 227.228,76 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente a 13,07% do valor do contrato, e na supressão de R\$ 81.150,35 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 4,67% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 146.078,41 (cento e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavos), dentro do máximo permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 1.884.888,87 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0763/2021 - SME - PROCESSO Nº P233322/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.80.605/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DA 11ª medição** do contrato em epígrafe, que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Centro, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico anexado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 16.573,35 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e José Raniere Custódio Pontes De Azevedo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.